



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DECRETO Nº 053, DE 12 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL NA CIRCUNSCRIÇÃO
TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO - que na madrugada desta segunda - feira, 12 de outubro de 2020, faleceu na cidade de Esperança/PB, o Senhor Armando Abílio Vieira;

CONSIDERANDO – o falecimento do Sr. **ARMANDO ABILIO VIEIRA**, que é um filho ilustre do Município de Diamante, médico e ex-deputado federal do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO – os preciosos trabalhos dedicado a comunidade Diamantense no decorrer de sua vida como Cidadão Diamantense;

CONSIDERANDO - que o Senhor **ARMANDO ABILIO VIEIRA**, ilustre filho desta terra, nascido aos 29 de dezembro de 1944, na cidade de Itaporanga-PB, ex-político brasileiro e médico, casado com Rosimere Bronzeado Vieira, vice-prefeita da cidade de Esperança/PB, ele deixa 05 filhos. Em 1962 ingressou, em Recife, na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Federal de Pernambuco, pela qual se graduou em 1968. Durante o ano seguinte, frequentou a residência médica no Hospital Osvaldo Cruz, também na capital pernambucana. Começou na carreira política após ser eleito vice-prefeito da cidade de Esperança/PB em 1982, pelo PDS, sendo reeleito em 1986. Em 1988 foi para o PMBD, onde ficou até 1990, quando foi eleito deputado estadual pelo PFL, como deputado estadual, ocupou o cargo de vice-presidente da mesa da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) até 1992. Foi deputado federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro da Paraíba entre 1995 e 2010. Atualmente, atuava como médico e radialista na cidade de Esperança (Paraíba). Filiando-se, em 1982, ao Partido Democrático Social (PDS), foi escolhido para integrar a chapa do partido como candidato a vice-prefeito de Esperança (PB). Ainda em 1982 fora nomeado diretor do Hospital Geral da cidade, função que desempenharia até 1991. Elegendo-se no pleito de novembro de 1982, foi empossado no cargo em janeiro de 1983.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Desligando-se do PDS em 1988, permaneceu como vice-prefeito até janeiro do ano seguinte. Em 1989, filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), no qual permaneceu até 1990. Ingressando, em seguida, no Partido da Frente Liberal (PFL), em outubro deste ano elegeu-se deputado estadual nessa legenda. Assumindo sua cadeira na Assembleia Legislativa paraibana em janeiro de 1991, foi escolhido segundo vice-presidente da mesa da casa, ocupando essa função até 1992. Em 1993, retornou ao PMDB, tornando-se ainda neste ano primeiro vice-presidente da mesa, cargo que desempenharia até o final da legislatura;

CONSIDERANDO – o consternamento geral da comunidade Diamantense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO – finalmente, que é dever do poder público Diamantense render justas homenagens aquele que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial no município de Diamante por três dias, em virtude do falecimento do Sr. **ARMANDO ABILIO VIEIRA**, com termo inicial em 12 de outubro de 2020.

Parágrafo Único: Durante o período de Luto Oficial, a Bandeira Municipal deverá ser hasteada à meio-mastro.

Art. 2º - A Secretaria de Administração e Planejamento será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, enviando-se cópia à família enlutada.

Gabinete da Prefeita de Diamante – PB, em 12 de outubro de 2020.

Carmelita de Lucena Mangueira

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Constitucional